



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima – BA

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 0143 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

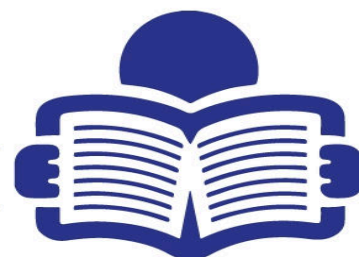
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021.**
- » **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021.**
- » **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021.**
- » **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, homologa o objeto do **processo administrativo nº 001/2021 e Inexigibilidade 001/2021**, objetivando a Prestação de serviços advocatícios especializados, na área de Direito Público, visando acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses da Casa Legislativa, cuja finalidade consiste em assessorar a mesa diretora da Câmara e demais vereadores, bem como, acompanhar as sessões plenárias e elaborar pareceres técnicos junto as comissões permanentes da Câmara Municipal no exercício corrente, conforme fundamentação na legislação vigente, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual do profissional abaixo relacionado:

MILENA PINHEIRO ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF nº 802.526.645-15, OAB/BA 44.737, domiciliada na Rua Irmã Dulce, 250, ap 102, Edif. Tambau , Bairro de Brotas, Salvador – Bahia, cep: 40.286-030, cujo valor mensal da proposta será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo o valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais) para o prazo de 12 (doze) meses.

Nova Fátima, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
CNPJ: 16.443.822/0001-87**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima Autoridade Competente ratifica o processo administrativo nº 001/2021 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2021, que tem por objeto prestação de serviços advocatícios especializados, na área de Direito Público, visando acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses da Casa Legislativa, cuja finalidade consiste em assessorar a mesa diretora da Câmara e demais vereadores, bem como, acompanhar as sessões plenárias e elaborar pareceres técnicos junto as comissões permanentes da Câmara Municipal de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nova Fátima, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, homologa o objeto do **Processo Administrativo nº 002/2021 e Inexigibilidade 002/2021**, objetivando a Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira; inserção de dados contábeis no SIGA; Revisão e escrituração de todos os atos e fatos contábeis; Análise da classificação dos fatos para fins de registro contábil Revisão das prestações de contas mensal e anual e emissão de parecer, conforme fundamentação na legislação vigente, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual do profissional empresa abaixo relacionado:

A empresa **T&R CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.505.548/0001-00, estabelecida no Caminho 12, 12 Conjunto Jomafa – Feira de Santana – Ba, CEP 44.089-066, cujo valor mensal da proposta será de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) perfazendo o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para o prazo de 12 (doze) meses.

Nova Fátima, 06 de janeiro de 2021.

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Landolfo Alves, 430 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
CNPJ: 16.443.822/0001-87**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima Autoridade Competente ratifica o processo administrativo nº 002/2021 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021, que tem por objeto assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira inserção de dados contábeis no SIGA; Revisão e escrituração de todos os atos e fatos contábeis; Análise da classificação dos fatos para fins de registro contábil Revisão das prestações de contas mensal e anual e emissão de parecerde acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nova Fátima, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário